



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO NACIONAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS – CONAPORTOS  
**COMITÊ TÉCNICO DE ESTÍMULO À CABOTAGEM**

**ATA DA 6ª REUNIÃO**

**Data:** 11/03/2020 - **Horário:** 14h30min

**Local:** Sala de Reuniões do Gabinete do Departamento de Navegação e Hidrovias, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, localizada no endereço EQSW 301/302, Lote N2 01, Ed. Montes, 1º andar. Bairro Setor Sudoeste, na cidade de Brasília/DF.

**ABERTURA**

Às 14 horas e trinta minutos do dia onze de março do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do Departamento de Navegação e Hidrovias, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, foi dado início à 6ª Reunião do Comitê Técnico de Estímulo à Cabotagem, constituído no âmbito da Comissão Nacional das Autoridades nos Portos - CONAPORTOS, sob a presidência de seu **Coordenador**, o senhor **DINO ANTUNES DIAS BATISTA**, Diretor de Navegação e Hidrovias, da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes membros e convidados:

**Membros:**

- KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN – Coordenadora Suplente - SNPTA
- MAURO JOSÉ ROCHA DE ARAÚJO – titular – Marinha do Brasil/MD
- CARLOS ALBERTO NUNES BATISTA – suplente – Ministério da Agricultura
- MARCELO CARVALHO DE DONATO – suplente - Antaq

**Convidados:**

- MARCO MOTTA – convidado - Casa Civil
- PERICLES ALVES ARRAES – convidado – Marinha do Brasil/MD
- PAULO MARCELO LOER – convidado – Marinha do Brasil/MD
- EDUARDO PIMENTEL – convidado – Antaq
- RENATO CARDOSO DE SOUSA – convidado – RFB/ME
- BRUNA RONCEL DE OLIVEIRA – escrevente – SNPTA

**1 – Abertura da Reunião**

O Coordenador do Comitê Técnico de Estímulo à Cabotagem procedeu à abertura dos trabalhos saudando os membros e os convidados presentes. Fez um breve relato sobre o período que ficou

afastado, na Inglaterra e pediu desculpas por ter que se ausentar para acompanhar o Ministro Tarcísio em uma reunião com o Ministro Paulo Guedes. A Coordenadora-suplente informou sobre a ausência dos representantes da Anvisa, nesta reunião, por conta do grande número de demandas relacionadas ao CORONAVÍRUS. Na sequência, a Coordenadora-suplente solicitou a todos os membros que encaminhem propostas de assuntos a serem tratados ao longo de 2020 no âmbito deste Comitê, para que possa ser elaborado o plano de trabalho de 2020 para o CT-Cabotagem. Em seguida a Coordenadora-Suplente passou a tratar dos itens da pauta.

## **2 – Atualização sobre Livre Prática:**

Sobre o primeiro tema da pauta, a coordenadora suplente fez um breve relato sobre a situação da Livre prática e das atualizações que a ANTAQ fez em seu sistema para atender às exigências da Anvisa para a observância do prazo de 90 dias do certificado de livre prática para as embarcações que atuam na cabotagem. Destacou que esta solução foi uma solução “paliativa” encontrada por este Comitê, para atender imediatamente o setor e a Anvisa, no entanto o setor ainda espera uma solução definitiva, que virá a partir da alimentação dos sistemas acessados pela Anvisa com os dados de escala dos últimos portos das embarcações, a serem disponibilizados pela Marinha. Em seguida a coordenadora passou a palavra para o Sr. Eduardo, convidado representante da Antaq, que informou que a Antaq teve conhecimento deste assunto da livre prática em junho/julho do ano passado, quando souberam que a Anvisa utiliza o site da Antaq para verificar se a embarcação está ou não na cabotagem para a concessão da livre prática. Esclareceu que, até então, as embarcações eram cadastradas no sistema da Antaq conforme a outorga recebida pela empresa para o tipo de navegação que ela está autorizada a operar, permitindo liberdade de uso às embarcações conforme oportunidade de negócio. No entanto, a partir da informação de que a Anvisa não estava observando o prazo dos 90 dias para as embarcações que estavam cadastradas na Antaq como cabotagem e longo curso, pedindo para elas a concessão de um novo certificado em todos os portos. Relatou que a Antaq e Anvisa tiveram algumas conversas para tentar encontrar uma solução para que as embarcações que estejam operando na cabotagem tenham os 90 dias de certificado observados e algumas sugestões foram dadas pela Antaq à Anvisa para obter informações mais detalhadas sobre a origem e destino dessas embarcações, dentre elas o uso do Sistema Mercante. Na ocasião a Anvisa não adotou o entendimento, alegando que a verificação de que a embarcação esteve em alguma rota de longo curso, independente do momento em que ocorreu, poderia interferir em questões sanitárias. A alternativa sugerida pela Antaq, então, foi submeter à sua diretoria colegiada a proposta de decisão de que as empresas passariam a informar para a Antaq qual é a real alocação da embarcação para que esta informação passasse a constar no site da Antaq. Assim, a empresa que tem outorga de cabotagem e longo curso poderá destinar a embarcação para ambas as navegações, porém terá que informar a Antaq qual é a alocação de cada uma de suas embarcações. Alterando-se a alocação, informa-se novamente à Antaq. Esta solução foi atendida e hoje a Anvisa está vendo essa informação, sobre a real alocação da embarcação. Na implantação desta solução a Antaq teve algumas dificuldades pontuais, que foram prontamente solucionadas e hoje está funcionando bem. A Coordenadora suplente perguntou se as empresas foram notificadas quanto a essas mudanças e o representante da Antaq afirmou que sim, que todas as empresas estão notificadas, que a Associação – ABAC também foi notificada e empresas específicas também. A coordenadora suplente ressaltou que é sabido que esta solução não elimina o risco sanitário da embarcação, no entanto foi a única solução que a Anvisa entendeu aceitável para destravar o problema. Por isto a Coordenadora condissera a questão como parcialmente resolvida. A solução mais segura é que a Anvisa tenha acesso à informação da escala da embarcação, por meio do Porto Sem Papel, assunto que está sendo tratado no âmbito do Comitê de Integração de Sistemas, da Conaportos. A Coordenadora suplente destacou que sobre este assunto ainda tem um problema adicional, que é a dificuldade colocada pela Receita Federal para que o Porto sem Papel acesse os dados do Sistema Mercante. Por isto está

sendo trabalhado com a Marinha para que ela passe a alimentar essa informação de escala da embarcação no Porto Sem Papel. O representante titular da Marinha ponderou que para que isto ocorra a Anvisa tem que dizer quantos portos de procedência e destino da embarcação a agência quer que apareça no sistema e qual seria o intervalo de tempo, se 6 meses, etc. Destacou-se que essa informação já é possível encontrar no sistema, mas a Anvisa não confia na informação porque hoje ele é alimentado por agentes marítimos e não por órgão de governo. Portanto a Anvisa tem que apresentar detalhadamente qual é a sua necessidade, para que a Marinha possa atender. A coordenadora suplente sugeriu que este Comitê encaminhe expediente oficiando a Anvisa para que ela indique quais são as informações que a Marinha precisa inserir no Porto Sem Papel para resolver a questão.

### **2.1 – Deliberações e Encaminhamentos**

Foi deliberado que o Comitê Técnico de Estímulo à Cabotagem vai encaminhar um ofício para a Anvisa solicitando que ela indique quantos portos de procedência e destino da embarcação a agência quer que apareça no sistema e qual o intervalo de tempo de informações da embarcação que a Anvisa precisa ver, para que a Marinha possa adotar as providências necessárias para alimentar o Porto Sem Papel.

### **3 – ICMS do Bunker:**

Inicialmente a Coordenadora suplente esclareceu que a proposta de norma para solucionar a questão da incidência do ICMS Bunker constava na medida legislativa do BR do MAR, mas foi retirado, pois não encontrou consenso sobre a eficácia da medida que estava sugerida. Informou que a ação, agora, é trabalhar junto ao CONFAZ, onde algum Estado da Federação poderá propor a isenção do ICMS incidente no Bunker. A Coordenadora suplente propõe que seja criado um subcomitê, neste Comitê de Cabotagem, com a participação do MME e Petrobrás e algum representante de governo de Estado, para estudar e propor ao CONFAZ, mediante o Estado que estiver participando, a isenção do ICMS no Bunker. A Coordenadora citou que o Governo do Estado do Pará, em conversa com a Secretaria de Portos, se mostrou favorável a isentar o ICMS do Bunker. A proposta da Coordenadora seria criar esse subcomitê para que participem apenas as entidades que tenham interesse nesse assunto e, adicionalmente, convidar o MME, Petrobrás e um Estado Federativo para as análises e proposições, mas a coordenadora suplente enfatizou a importância de que seja feito no âmbito deste Comitê para que tenha a chancela da CONAPORTOS. Outra possibilidade seria criar comitê local da CONAPORTOS, em um Estado da federação, no qual seriam elaborados esses estudos e propostas para serem encaminhadas para o CONFAZ. A coordenadora suplente informou que a equipe do DNHI já fez um estudo preliminar sobre o tema e a Petrobrás e MME também já mandaram subsídios. Foi proposta 3 opções para a criação deste grupo técnico: 1. Criar um subcomitê neste CT-Cabotagem com participação da Petrobras, MME e um Estado da Federação para este grupo apresentar as propostas para o CONFAZ; ou 2. Criar um Comitê Local em um Estado da Federação para estudar a realidade local do Estado e propor, a partir dele, as soluções para o CONFAZ; ou 3. Ministério da Infraestrutura trabalhar diretamente ou por meio de algum outro Grupo de Trabalho a ser criado, como Ministério da Economia e MME, para encontrar as soluções e encaminhar as propostas para o CONFAZ. Destacou-se o acórdão do TCU que determina que o Ministério da Infraestrutura, juntamente com o MME e ME encontre solução para a incidência do ICMS no Bunker vendido para a Cabotagem e que o prazo indicado inicialmente pelo TCU esgotar-se-ia no final do ano, mas o Minfra solicitou a prorrogação do prazo, que foi prorrogado pelo TCU por mais seis meses. O representante da Casa Civil questionou quais membros participariam deste subgrupo. O representante da Marinha sugeriu que todos participem e que não seja criado um subgrupo, mas sim sejam convocadas reuniões extraordinárias com pauta específica para tratar do Bunker.

O representante da Casa Civil sugeriu que, eventualmente, até possam ser aproveitadas as datas das reuniões extraordinárias já agendadas pelo CT-Modernização, da Conaportos, no mesmo dia, tratar deste tema, para facilitar a logística. O representante da Marinha concordou e pediu para que seja avisada a data da reunião com antecedência para que a Marinha possa programar o voo de vinda do Rio de Janeiro a Brasília.

### **3.1 – Deliberações e Encaminhamentos**

Foi deliberado que o Comitê Técnico de Estímulo à Cabotagem vai trabalhar, no próprio âmbito do Comitê, nos estudos e propostas para solucionar a questão do ICMS no Bunker, com vistas a propor ao CONFAZ, mediante um Estado interessado, a isenção do aludido tributo. Tal assunto será tratado no âmbito do Comitê em reuniões extraordinárias.

Antes de iniciar o quarto assunto da pauta o representante da Casa Civil perguntou como ficou o encaminhamento do assunto da Fazendinha, tratado na última reunião. Esta escrevente esclareceu que o assunto foi levado para a Reunião do CAP de Macapá, realizada em dezembro. O representante da Marinha informou que no âmbito do CT de Integração de Sistemas foi tentada uma aproximação junto ao Porto de Santana, mas não obteve sucesso. Assim a Capitania dos portos de Santana se prontificou a “fechar” os DUVs do Porto Sem Papel, para que as autoridades possam fazer a inspeção nos navios e a capitania “fecharia” os DUVs. Esta escrevente informou que no âmbito da reunião do CAP do Porto de Santana foi dado o encaminhamento do assunto, em dezembro, para tentar a solução local, mas que está sem informações quanto ao andamento das providências adotadas na localidade devido a problemas com a contratação de agência responsável pela compra de passagens para o Porto, o que está inviabilizando a realização de novas reuniões do CAP. Mas tão logo as reuniões do CAP sejam retomadas, o assunto será novamente abordado para registrar o encaminhamento e, em seguida, as informações serão trazidas para este CT-Cabotagem.

## **4 - Desburocratização**

### **4.1 – Procomex**

Sobre este tema a Coordenadora suplente informou a todos que os assuntos relativos às burocracias da cabotagem não foram trabalhados no âmbito do BR do MAR, porque, inicialmente a Procomex iria mapear tais processos burocráticos e propor as soluções. Entretanto, dado que a Procomex precisa do apoio financeiro do setor privado, esse trabalho ainda não se confirmou. O setor está aguardando o BR do MAR sair para depois estudar a possibilidade e interesse em contratar a Procomex para realizar esse trabalho.

### **4.2 – Deliberações e Encaminhamentos**

Não houve deliberação sobre este tema.

## **5 – Encerramento:**

Ao final o Representante da Marinha ressaltou, mais uma vez, a importância da Anvisa indicar o que ela quer que a Marinha inclua no Sistema Porto Sem Papel para atender a demanda da livre prática. Nada mais havendo a ser tratado, a Coordenadora Suplente do Comitê Técnico de Estímulo à Cabotagem declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e ressaltando que o Ofício à Anvisa será enviado para que aquela agência informe quais

informações precisará para solucionar o problema da confiabilidade de informação para as questões relacionadas à livre prática.

Eu, Bruna Roncel de Oliveira, Coordenadora da Coordenação-Geral de Navegação, do Departamento de Navegação e Hidrovias – SNPTA/MINFRA, lavrei a presente ata, cujo teor foi aprovado pelos participantes da reunião, seguindo assinada por mim e por todos os membros presentes.

Brasília, 11 de março de 2020

**KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN**

Coordenadora-Suplente  
Comitê Técnico de Estímulo à Cabotagem

**MARCELO CARVALHO DE DONATO**

Membro Suplente  
Antaq

**MAURO JOSÉ ROCHA DE ARAÚJO**

Membro Titular  
Marinha do Brasil/MD

**CARLOS ALBERTO NUNES BATISTA**

Membro Suplente  
MAPA

**BRUNA RONCEL DE OLIVEIRA**

Coordenadora – DNHI/SNPTA/MINFRA  
(escrevente)

**Convidados:**

MARCO MOTTA – Casa Civil \_\_\_\_\_

PERICLES ALVES ARRAES – Marinha do Brasil/MD \_\_\_\_\_

PAULO MARCELO LOER – Marinha do Brasil/MD \_\_\_\_\_

EDUARDO PIMENTEL – convidado – Antaq \_\_\_\_\_

RENATO CARDOSO DE SOUSA – convidado – RFB/ME \_\_\_\_\_